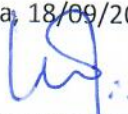


1º Alteração da Política de Investimentos – Exercício 2020

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Bertioga, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 111, I, e 103, I da Lei Complementar 95/2013, considerando sugestão dada pelo Comitê de Investimentos, em ata de reunião nº 37/2020 do dia 09/09/2020 e deliberação do conselho administrativo em reunião ocorrida em 17/09/2020, registrada em ata, **ALTERA os percentuais conforme quadro abaixo:**

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia Alvo Atual	Estratégia Alvo Proposta.
Renda Variável	FI de Ações - Índices com no mínimo 50 ações - Art. 8º, I "a"	7,00%	0,00%
Renda Variável	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II "a"	20,00%	25,10%
Renda Variável	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	0,00%	1,00%
Renda Variável	Fundo de Investimento em Participações - FIP - Art. 8º, IV "a"	3,00%	3,90%

Bertioga, 18/09/2020



WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE